



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 20/2013

*Da reunião pública Ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 27 de novembro de 2013*

----- Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e treze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Osvaldo dos Santos Gonçalves, José Carlos da Palma Pereira, Paulo Jorge Cavaco Paulino, Dalila Manuela Costa Barros e José D'Assunção Pereira Galrito, respetivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ---

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs à discussão a ata n.º 19/2013, da reunião pública ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2013, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- O Presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para informar os presentes que a reunião realizada no dia 13 de novembro não

ficou gravada, devido a uma anomalia com o sistema áudio, e nesse sentido solicita a compreensão de todos os membros. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que tem conhecimento dos problemas técnicos ocorridos, contudo, é da opinião que o conteúdo da Ata não reflete, minimamente, os assuntos abordados na reunião do dia 13 de novembro, por não se encontrarem explanados factos importantes, e estarem alguns deles omissos. -----

----- O Presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para referir que discorda da existência da omissão de assuntos no conteúdo da Ata, no entanto, compreende que a mesma se encontra bastante resumida em relação ao que foi tratado/falado, dando como exemplo o discurso da sua tomada de posse, que foi lido pelo Vereador Sr. José Carlos Pereira na referida reunião, e que também não se encontra no conteúdo da Ata. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio novamente para lembrar que o Sr. Presidente da Câmara, nessa reunião, alertou-o várias vezes para não exceder o tempo durante a sua intervenção, e como tal discorda com o conteúdo da Ata, uma vez que as suas intervenções/discursos não se baseiam/assentam apenas em duas linhas. Continuou referindo que os requerimentos apresentados também se encontram omissos, bem como os assuntos abordados na Ordem do Dia, e que em sua opinião deveriam constar, dando como exemplo os apoios financeiros a famílias carenciadas, nomeadamente ao processo do Sr. José Domingos Teixeira, uma vez que existia uma discrepância entre a informação técnica do Gabinete de Ação Social e o solicitado pelo requerente. -----

----- O Presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para sugerir aos Srs. Vereadores que, caso entendam existir situações pontuais omissas, poderão sugerir alterações. -----

----- O Vereador Sr. José Galrito usou da palavra para referir que, ao longo dos anteriores mandatos, existiram situações em que os Vereadores da oposição também não concordavam com o conteúdo da Ata, no entanto, dirigiam-se junto do funcionário responsável, para propor essa correção, e se fosse o caso, alterar o conteúdo da Ata. -----

----- O Vereador José Carlos Pereira interveio para frisar que se o Sr.

Presidente da Câmara colocar a Ata a votação, os vereadores da oposição apresentam uma declaração de voto, e caso exista a autorização, por parte do executivo, os mesmos reúnem-se com o funcionário responsável, pela elaboração da Ata, para em conjunto, ultrapassarem as anomalias ocorridas, sendo que é da opinião que não deve ser “*prática da casa*” essas reuniões para alteração do conteúdo da Ata. Referiu ainda que outro dos assuntos omissos foi sobre a discussão das reuniões de Câmara, designadamente convocatórias, disponibilização dos documentos da ordem do dia, distribuição de pelouros, despedimentos de funcionários. -----

----- O Presidente de Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves usou da palavra para frisar que as anomalias ocorridas na Ata são situações pontuais e carecem de uma reunião prévia, antes da sua aprovação, e como tal irá colocar a Ata à votação, no entanto, poderão os Srs. Vereadores apresentar a respetiva declaração de voto, que ficará apenas a Ata. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos contra dos Srs. Vereadores José Carlos Pereira e Dr<sup>a</sup> Dalila Barros, aprovar a referida Ata. Apresentaram a seguinte Declaração de Voto, que se passa a transcrever: “**Ponto: Aprovação da ata da reunião anterior:** *Considerando que a ata da reunião de câmara de 13/11/2013 omite a referência, necessariamente resumida e não estão explanados factos importantes nas intervenções do vereador José Carlos Pereira, no período antes da ordem do dia; Considerando que as intervenções em causa são de extrema importância para o esclarecimento dos factos ocorridos, passamos a transcrever: Assunto Um: Convocatória das reuniões de Câmara e disponibilização dos documentos: Quero mostrar a minha indignação pela forma como esta oposição está ser tratada. Na reunião extraordinária de 21/10/2013, foi aprovado o regimento desta câmara. Este regimento estabelece as regras de funcionamento das reuniões de câmara. No dia 26.10.2013 apresentamo-nos para analisar os documentos da ordem do dia da reunião de 28.10.2013. O regimento diz que os documentos têm que estar disponíveis para consulta dois dias antes da reunião. Não nos foram facultados documentos, o Sr. Presidente pediu-nos desculpa, o regimento não foi cumprido, mas fomos compreensíveis. Para a reunião do dia 13.11.2013, a*

*convocatória com ordem do dia só foi entregue aos vereadores do PSD, na segunda-feira à tarde, mais uma vez o Sr. Presidente não cumpriu com os 5 dias estipulados no regimento. Não acho aceitável esta atitude, não acho aceitável a forma como estamos a ser tratados. Convido o Sr. Presidente a estudar a Lei 24/98 que aprova o estatuto do direito à oposição e repense. Vou ler-lhe um parágrafo do seu discurso de tomada de posse.... Já que se quer um Alcoutim para todos e um Alcoutim de todos. Deixava-lhe uma questão, acha esta atitude correta?”.*

**Assunto Dois: Distribuição de Pelouros:** *Na passada reunião de 28/10/2013, questionei o Sr. Presidente se já tinham atribuídos os pelouros da Câmara e delegadas competências nos senhores vereadores. Pois achei estranho não terem ido a tal reunião, uma vez que os senhores vereadores já estavam a efetuar despachos. O Senhor presidente informou que o documento ainda estava a ser elaborado. Tal como está na ata da reunião de 28/10/2013. Fiquei chocado, fiquei estupefacto quando no dia seguinte 29/10/2013 vi a publicação de uma nota de imprensa do Senhor Presidente no facebook da Câmara, que passo a ler: Alcoutim: pelouros já foram distribuídos, a atribuição de pelouros da Câmara de Alcoutim foi anunciada na última reunião de Câmara, que aconteceu na passada segunda-feira, dia 28 de outubro O regimento diz que os documentos têm que estar disponíveis para consulta dois dias antes da reunião.*

**Assunto Três: Despedimentos de funcionários:** *Senhor Presidente, no dia das eleições, quando se conheceram os resultados, telefonei-lhe a felicita-lo e a manifestar a minha disponibilidade para colaborar em prol dos interesses de Alcoutim e dos Alcoutenejos. Na 1.º reunião deste executivo voltei a realçar isso e ao qual os senhores agradeceram. Quando soube do despedimento de sete funcionários e que possivelmente serão onze, fiquei mais uma vez chocado. E fiquei chocado, quando de um assunto extremamente importante para a vida de alguns alcoutenejos, se tenta fazer politiquice e demagogia reles e baixa, justificando que a culpa é do anterior executivo, uma vez que não comunicou por escrito a vontade de renovar os contratos 30 dias antes de estes terminarem. Senhor Presidente vou recorda-lhe parte do seu discurso de tomada de posse e que em parte me agradou...Então vamos aos factos: No dia 16 de setembro de 2013 assinei despachos a dar ordem aos serviços para*

*procederem às renovações. A ordem política foi dada aos serviços para estes procederem em conformidade, faltavam 47 dias para os contratos terminarem, mais do que os 30 necessários. Os serviços teriam que informar até 02/10/2013, não o fizeram, então compete ao senhor Presidente apurar responsabilidades. Independentemente disso, se tivesse tido vontade de resolver a situação, poderia o ter feito. Se diz que tomou logo conhecimento da situação porque não falou connosco? Se nos pediu isso no seu discurso. Se o assunto tinha que ir a reunião de Câmara, porque não marcou uma reunião extraordinária? Porque não solicitou que a reunião extraordinária da Assembleia fosse marcada antes do dia 01 de novembro? Porque não solicitou aos membros do governo das áreas das finanças e da administração pública a redução aos 50% fundamentando o interesse público? Senhor Presidente, um assunto desta importância merecia todos esses esforços. O senhor tem essa obrigação, tem a obrigação de lutar pelas famílias alcoutenejas. Deixe-me dar-lhe um exemplo de determinação e de querer. O possível encerramento da escola de Alcoutim neste ano letivo. Foi resolvido num fim de semana. Senhor Presidente, para terminar, deixe-me dizer-lhe, que deve um pedido de desculpas às pessoas envolvidas e ao anterior executivo, uma vez que teve conhecimento do despacho. Só espero é que tudo isto não seja uma manobra para abrir concurso para outras pessoas e se abrirem concursos não se esqueça desta gente, é gente de Alcoutim, não se esqueça de um Alcoutim para todos".*

**Assunto Quatro: Requerimentos ao Senhor Presidente:** “Foram apresentados três requerimentos ao Senhor Presidente que estão omissos na Ata. Requerimento apresentado a solicitar informação por escrito, dentro do prazo estipulado por Lei, de todas as aprovações de projetos, programas de concurso, caderno de encargos, adjudicações de empreitadas e aquisições de bens e serviços, que cujos montantes sejam superiores a cinco mil euros. Requerimento apresentado a solicitar cópias das gravações das reuniões de Câmara, dentro do prazo estipulado por Lei. Requerimento apresentado a solicita um gabinete de trabalho. 2.º Considerando que no ponto 8, da ordem de trabalhos, atribuição de apoios a famílias carenciadas, processo 12/2013 – Sr. José Domingos Teixeira, a Ata omite na intervenção do Vereador José Carlos Pereira um facto importante, em que este informa existir

*discordância, uma vez que o requerente solicita um subsídio para fazer face à recuperação de telhados, pintura da casa e arranjos exteriores e a informação da técnica de ação social refere para criação de acessibilidades, quebras de barreiras arquitetónicas e aquisição de equipamento adaptado. 3.º Considerando que no ponto 10, participação financeira/Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim, a Ata omite factos importantes nas intervenções dos senhores vereadores José Carlos Pereira e Paulo Paulino. O Vereador José Carlos manifestou a sua estranheza por o Senhor Provedor da Santa Casa a 15 dias de se iniciar a campanha eleitoral ter informado que iria renunciar a acordo com a Câmara, e que a partir de 31 de agosto se a Câmara quisesse manter o serviço teria que arranjar outro parceiro. Informou ainda que o assunto foi resolvido com outro operador. O Senhor vereador Paulo Paulino informou que depois de reunião havida entre o novo executivo e o senhor provedor, este mostrou-se disponível para voltar a liderar o processo. 4.º Considerando que uma Ata é o registo dos factos ocorridos e das decisões tomadas em reunião. 5.º Considerando que a Ata da reunião de câmara de 13/11/2013 omite a referência, necessariamente resumida, às intervenções do Vereador José Carlos Pereira. 6.º Considerando que se trata de um incumprimento do n.º 1, artigo 57.º da Lei 75/2013. Votamos Contra. Alcoutim, 27 de novembro de 2013". -----*

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º228) respeitante ao dia 26 de novembro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.742.563,46 (um milhão, setecentos e dezanove mil, trezentos e quarenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 1.347.023,98 (um milhão, trezentos e setenta mil, duzentos e trinta e sete euros e trinta e oito cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 387.640,82 (trezentos e quarenta e um mil, cento e trinta e sete euros e trinta e nove). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para dar conhecimento, aos presentes, do parecer técnico do Gabinete de Ação Social, referente ao processo n.º 11/2013, da D. Maria Domingas (Cabaços/Vaqueiros), que foi retirado na reunião de 13 de novembro, informando que a técnica, Dr.ª Josélia Palma, não possuía qualquer informação sobre a frequência da requerente na valência de Lar, na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim. Informou igualmente do despacho de retificação, referente à ratificação de todos os atos administrativos, praticados pelos Srs. Vereadores Paulo Paulino e José Galrito, no período de 21 a 27 de outubro. Em relação aos requerimentos apresentados informou que a Edilidade encontra-se a envidar esforços para instalar, a seu tempo, os Vereadores da oposição, apelando de seguida ao bom senso, e que devido à anomalia do sistema áudio, não poderá facultar a gravação do dia 13 de novembro. Findou referindo que será distribuído no final da reunião, cópia dos despachos de todas aprovações de projetos/aquisições de bens e serviços, conforme solicitado. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira interveio para mencionar que relativamente ao requerimento da cedência das instalações, pronunciou-se pessoalmente, com o executivo, arrançando uma solução rápida, apesar das condições do gabinete, e que se houvesse boa vontade, não prejudicava em nada o funcionamento da Autarquia. Informou ainda que agradecia que as respostas aos requerimentos fossem apresentadas por escrito, sendo que esses prazos já foram ultrapassados. -----

----- O Presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para referir que a Edilidade procederá em conformidade, e que os prazos não foram excedidos, uma vez que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que entrou em vigor a 30 de setembro, revogou a alínea s) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002. -----

----- O Vereador Sr. José Carlos Pereira usou da palavra para questionar o Sr. Presidente de Câmara sobre se o prazo de dez dias não foi já ultrapassado, e se não existe tempo de resposta, alertando o mesmo para a Lei Geral. Em relação ao despacho de retificação, mencionou que o executivo camarário, com este documento, veio dar razão à posição tomada pelos

Vereadores da oposição, sendo que o assunto poderia ter sido tratado de outra maneira, uma vez que alertou, de forma informal, o Vereador Sr. José Galrito, para uma situação que não era a mais legal/correta. -----

----- O Presidente da Câmara Sr. Osvaldo Gonçalves interveio para referir que a Edilidade irá proceder em conformidade, no que concerne às respostas dos requerimentos apresentados, e que o despacho de retificação foi para corrigir dúvidas que poderiam suscitar e por questão de segurança legal.-

----- A Vereadora Dr.<sup>a</sup> Dalila Barros interveio para questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre a cedência das gravações das anteriores e próximas reuniões, menos a do dia 13 de novembro, devido à anomalia do sistema áudio, ao qual lhe foi respondido que a Edilidade irá facultar as mesmas. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **EMPREITADA DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS/LAR EM MARTIM LONGO – Validação do Plano de Segurança e Saúde:** Foi presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido de se proceder à validação do Plano de Segurança e Saúde da obra (fase de obra) da Empreitada, referida em epígrafe.-----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - Pedido de Prorrogação de Prazo:** Foi presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, com vista à aprovação da prorrogação de prazo graciosa até 24 de março de 2014, bem como o plano de trabalhos do parecer da fiscalização da empreitada e da informação da Divisão de Obras Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamento, Ambiente e Serviços Urbanos. -----



----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira, interveio para solicitar esclarecimentos sobre o pedido de prorrogação de prazo, e sobre o ponto de situação da obra. -----

----- O Vice-Presidente, Sr. Paulo Paulino, usou da palavra para mencionar que existem vários fatores que contribuem para o atraso da obra, nomeadamente, o atraso inicial da empreitada e a existência de algumas indefinições do projeto de arquitetura, tendo sido decidido que deviam ocorrer algumas alterações porque não concordavam com a divisão do espaço. Mencionou ainda que em reunião com o empreiteiro ficou acordado que as modificações não poderiam determinar o atraso da obra, e que é da opinião que a mesma tem demorado mais do que o previsto. Informou de seguida que a Edilidade já envidou os devidos esforços, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR) e Secretária de Estado, uma vez que existem prazos a cumprir, no sentido de aceitarem esta prorrogação. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira, interveio para corroborar com o referido, no que concerne ao início da obra, uma vez que acompanhou a mesma, e tem conhecimento que o período que mediou desde a consignação ao seu início foi grande, sendo isso da responsabilidade do empreiteiro. Continuou referindo que durante a execução da obra foram concedidas duas prorrogações de prazo (datadas de 08 de junho e 30 setembro), devido a alterações e problemas que ocorreram desde o início, e posteriormente uma nova prorrogação (datada de 30 de novembro) devido às alterações de localização e das fundações, e que em todas as reuniões realizadas com o empreiteiro, o mesmo foi alertado, caso ocorressem mais atrasos, sofreria as devidas consequências. Frisou igualmente, que não entende qual a razão desta prorrogação, uma vez que foi mencionado pelo Vice-Presidente Sr. Paulo Paulino, que as alterações propostas não contribuiriam em nada para esse atraso, e que apesar de ser uma prorrogação graciosa, traz encargos para a Autarquia, no que concerne aos custos com a fiscalização, sendo da opinião que devia ter ocorrido uma negociação. De seguida mostrou a sua preocupação, ao aprovar esta prorrogação até 24 de março de 2014, dado que a data limite imposta pelas devidas entidades, é o final do ano de 2013, o que

põe em causa o financiamento da obra. Salientou igualmente a sua apreensão em relação à não inclusão das verbas do contrato programa no orçamento de estado. -----

----- O Vereador, Sr. José Galrito, interveio para questionar sobre a quantidade de prorrogações de prazo, que foram autorizadas durante o mandato anterior, ao qual lhe foi esclarecido que existiram duas, mas com o compromisso, que o término da obra era a 30 de novembro do presente ano. -

----- O Vice-Presidente, Sr. Paulo Paulino, usou da palavra para questionar o Vereador Sr. José Carlos Pereira, sobre a solução que o mesmo encontraria, se estivesse no momento no executivo, dado à abertura demonstrada pela sua parte, desde o início do mandato. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira, interveio para mencionar que não tem essa competência, no entanto, tentará ajudar. Informou de seguida, que quando existe incumprimento por parte do empreiteiro, existem muitas formas de imputar responsabilidades ao mesmo, incluindo a aplicação de multas, e que não é com prorrogações de prazo que as situações se resolvem, todavia, tem conhecimento e concorda com alguns motivos (intempéries, fundações, etc.) que levam a essas prorrogações, no entanto, neste caso, não se aplica, porque o mesmo não tem razão, e foi alertado diversas vezes, pelo próprio e pela fiscalização, dado que nunca possuiu, em termos de pessoal, o que apresentou no concurso, e nesse sentido é da opinião de que se o término da obra não ocorrer a 30 de novembro, a Câmara Municipal não poderá ser prejudicada. -----

----- O Vereador, Sr. José Galrito, usou da palavra para frisar que a Câmara Municipal assumirá as suas responsabilidades, como sempre assumiu ao longo dos anos. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira, interveio para mencionar que o atraso deve-se às alterações propostas, e como tal é da opinião que não se justifica essa prorrogação de prazo, dado que já existiram duas. -----

----- O Vice-Presidente, Sr. Paulo Paulino, interveio para esclarecer novamente que as modificações propostas nada têm a ver com o atraso da obra, uma vez que isso já vinha a ocorrer desde o seu início, e nesse sentido devem ser apuradas as devidas responsabilidades. -----

-----O Vereador, Sr. José Carlos Pereira, usou da palavra para fazer menção ao conteúdo da informação da Divisão de Obras, nomeadamente início de obra, consignação e prorrogações/justificação e ao conteúdo da informação da fiscalização, que se passa a transcrever “ *Tendo presente todas as vicissitudes ocorridas desde a consignação dos trabalhos até à presente data, e das quais destacamos: 1. Alterações ao projeto de estabilidade realizadas pelo dono da obra; 2. Alterações ao nível da arquitetura; 3. Adaptação dos espaços às necessidades do Município; 4. Readaptações necessárias ao nível das instalações especiais por forma a integrar as mesmas no projeto informático que o dono da obra desenvolveu...*”, bem como onde se lê “ *os pressupostos do pedido de prorrogação do prazo legal, não se enquadra na legislação em vigor. Sendo o pedido enquadrado nas condicionantes das modificações objetivas do contrato. Os motivos apresentados pela Entidade executante além dos inicialmente definidos para as prorrogações já concedidas define-se essencialmente por: Adaptação dos espaços às necessidades do Município; Readaptações necessárias ao nível das instalações especiais por forma a integrar as mesmas no projeto informático que o dono da obra desenvolveu...*”. Continuou referindo que não coloca em causa a decisão da prorrogação de prazo, mas sim o facto da Autarquia acarretar custos desnecessários com essa prorrogação, que não se justifica. Quanto ao mencionado pelo Vice-Presidente Sr. Paulo Paulino, nomeadamente que as modificações apresentadas pelo atual executivo, não contribuiriam para o atraso da obra, referiu que a afirmação não vai de encontro com o mencionado na informação da fiscalização, e nesse sentido deve existir uma penalização do empreiteiro, por incumprimento. -----

----- O Vereador, Sr. José Galrito, interveio para pedir esclarecimentos ao Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.º Henrique Hou, se a prorrogação, em termos técnicos, poderia ser concedida ao empreiteiro, ao qual lhe foi respondido que sim. -----

----- O Presidente da Câmara, Sr. Osvaldo Gonçalves, interveio para mencionar que a Câmara Municipal terá que assumir algumas

responsabilidades, no entanto, encontra-se tranquilo com essa situação, uma vez que se o empreiteiro tivesse cumprido os prazos estipulados, este problema não existiria. Continuou mencionando que a razão das alterações propostas prendem-se, opinião que julga partilhada com o anterior executivo, com a distribuição do espaço, e como tal acha que devem ocorrer essas modificações. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira, usou da palavra para referir que compreende e corrobora que existam alterações ao projeto, no entanto, é da opinião que o que está em causa é a responsabilidade do empreiteiro, e que independentemente dos prazos impostos, das alterações e das fundações executadas, se o atual executivo estivesse cá teriam ocorrido as mesmas situações, no entanto, se a obra tivesse o seu término a 30 de novembro, o problema não ocorreria, uma vez que a obra deve estar fechada financeiramente no final do ano de 2013. Findou mencionando que não coloca em causa a decisão do executivo, mas sim a responsabilidade do empreiteiro, dado que, prorrogações de prazo sempre existirão, desde que sejam bem fundamentadas. -----

----- O Vice-Presidente, Sr. Paulo Paulino, interveio novamente para mencionar que o decorrer da obra, desde o início, é moroso, e que alertou várias vezes o Eng.º Henrique Hou para esse facto, todavia, já houve contato com o empreiteiro, e o mesmo foi informado que a Edilidade necessita de apresentar o máximo de despesa até o final do ano. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira, usou da palavra para alertar para o facto de, caso a prorrogação de prazo graciosa seja concedida, o empreiteiro têm até 24 de março de 2014 para finalizar a obra. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos contra dos Srs. Vereadores José Carlos Pereira e Dr<sup>a</sup>. Dalila Barros, aprovar a referida proposta. Apresentaram a seguinte declaração de Voto, que se passa a transcrever: “ *Considerando a data de consignação da empreitada de 08.06.2012. Considerando a data de conclusão da empreitada de 02.08.2013; Considerando o atraso na entrada em obra do empreiteiro. Considerando que foi concedida uma prorrogação de prazo até 30.09.2013. Considerando que foi concedida uma segunda prorrogação de*

*prazo de obra até 30.11.2013. Considerando que a fiscalização aquando dos pedidos de prorrogação de prazo sempre advertiu para a necessidade, absolutamente imperiosa, de o empreiteiro e entidades externas, mobilizar e coordenar de forma eficiente a entrada em obra de equipamentos e mão-de-obra sem qualquer desvio temporal ou do seu número, sob o risco de não existir possibilidade de cumprimento do prazo e que segundo nos afigura não foi cumprido. Considerando que a fiscalização considera que alguns dos motivos apresentados foram justificados em anteriores prorrogações. Considerando que a haver esta prorrogação de prazo até 24 de março a obra terá uma derrapagem em termos de execução de 8 meses. Considerando que a obra terá de encerrar financeiramente em dezembro de 2013, sob pena de perda do financiamento. Considerando que apesar da possível prorrogação ser graciosa para com o empreiteiro, trará mais custos para a Câmara com a fiscalização. Votamos contra. Alcoutim, 27 de novembro de 2013”.* -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA RELATIVO AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO BÁSICO:**

Foi presente uma Adenda do Contrato Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares, aos alunos do 1.º ciclo, relativo ao financiamento. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Adenda.-----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROGRAMA DE SAÚDE ORAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM:**

Foi Presente uma Proposta do Senhor Presidente relativamente à atribuição de uma participação financeira à Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim para fazer face a ao programa de saúde oral que apoia munícipes com baixos rendimentos. -----

----- O Vereador, Sr. José Carlos Pereira, interveio para mencionar que o Sr. Presidente da Câmara, na última reunião retirou este ponto, uma vez que compreendeu as dúvidas suscitadas, designadamente de que a proposta apresentada deveria possuir informação da técnica do Gabinete de Ação Social. Mencionou ainda, que na informação não se encontra tudo o que solicitaram, no que concerne ao orçamento tipo para estas atividades, nº de pessoas referenciadas, no entanto, confia nos técnicos, mas que posteriormente agradecia essa informação, nos processos. Finalizou referindo que é da opinião que os assuntos retirados devem possuir nos respetivos processos, apenas um extrato da Ata, e não uma certidão, ao qual lhe foi respondido pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, de Cultura e Desporto, Dr. João Dias que a Certidão foi elaborada para conhecimento da Técnica de Ação Social. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

#### ----- **ASSOCIAÇÃO INTER-VIVOS/COMPARTICIPAÇÃO**

**FINANCEIRA:** Foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido e ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberar atribuir um subsídio no montante de € 9.461,18 (nove mil quatrocentos e sessenta e um euros e dezoito cêntimos) à Associação Inter-Vivos, para cabal realização do projeto candidatado ao PRODOR. -----

-----Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE ALCOUTIM E O CENTRO PAROQUIAL DE MARTIM LONGO:** Foi

presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, a qual se anexa à presente ata para os efeitos legais, desta fazendo parte integrante, no sentido e ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberar atribuir a participação financeira no montante de € 24.246,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e seis euros), relativa a 90% dos pagamentos efetuados com o Projeto do Lar de Idoso e conforme estipulado no Protocolo de Colaboração, ao Centro Paroquial de Martim Longo. -----

-----Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Dias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Cultura e Desporto, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário